

CASSIO SCARPINELLA BUENO
Mestre, Doutor e livre-docente em direito processual civil pela PUC/SP
Professor de direito processual civil na graduação, especialização,
mestrado e doutorado da PUC/SP

A Nova Etapa da Reforma do Código de Processo Civil

Comentários sistemáticos às Leis n. 11.187, de 19-10-2005, e 11.232,
de 22-12-2005

volume 1

Editora Saraiva
2006

347.91/.95(81)(094.4)
Reform.
B928n



Bueno, Cassio Scarpinella

A nova etapa da reforma do Código de Processo Civil, volume 1:
comentários sistemáticos às Leis n. 11.187, de 19-10-2005, e 11.232,
de 22-12-2005. - São Paulo : Saraiva, 2006.

Bibliografia.

1. Processo civil 2. Processo civil - Brasil

índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito processual civil 347.9(81)

2. Brasil : Processo civil 347.9(81)

ISBN 85-02-05677-8

347.91/.95(81)(094.4)

Reform.

B928n



SUMÁRIO

UMA INTRODUÇÃO

XVII

PARTE I COMENTÁRIOS À LEI N. 11.232, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

CAPÍTULO 1 - SENTENÇA E SEUS EFEITOS

Comentários ao art. 162, § 1º

1. Considerações preambulares (ou entendendo a lógica da Lei n. 11.232/2005 e do "cumprimento de sentença" em oposição ao "processo de execução") 3
2. O conceito legal de sentença: sentença, definida pelo seu conteúdo 12
3. A sentença como ato que encerra a "fase" de conhecimento 13
4. Um problema perceptível: o recurso cabível das decisões com conteúdo do art. 267 ou 269 16
5. Considerações finais 20

Comentários ao art. 267

6. A extinção do processo sem resolução de mérito 21

Comentários ao art. 269

7. A resolução de mérito e o prosseguimento do "processo" 23

Comentários ao art. 463

8. O significado "tradicional" do art. 463 24
9. O significado "atual" do art. 463 26
10. Em suma: as "fases" de conhecimento e execução e o art. 463, caput 28

Comentários aos arts. 466-A, 466-B e 466-C

11. A nova alocação dos arts. 639, 640 e 641 do CPC 30
12. Direito intertemporal 32

CAPÍTULO 2 - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

1. Considerações iniciais aos comentários dos arts. 475-A a 475-H 36

347.91/.95(81)(094.4)
Reform.
B928n



Comentários ao art. 475-A	
2. A finalidade da liquidação	39
3. Intimação e não mais citação do devedor para liquidação	40
4. Liquidação "provisória"	43
5. Vedação da sentença ilíquida em procedimento sumário	45
Comentários ao art. 475-B	
6. As modificações do art. 475-B	49
7. O art. 475-B e a execução fundada em título extrajudicial	52
8. O início da execução pelo devedor	54
Comentários ao art. 475-C	
9. A liquidação por arbitramento	56
Comentários ao art. 475-D	
10. O procedimento da liquidação por arbitramento	57
Comentários ao art. 475-E	
11. A Liquidação por artigos	58
Comentários ao art. 475-F	
12. O procedimento da liquidação por artigos	59
Comentários ao art. 475-G	
13. Limites da fase de liquidação	59
Comentários ao art. 475-H	
14. A decisão que encerra a fase de liquidação	60
14.1 Quando a hipótese for de cálculos aritméticos	61
15. Após o encerramento da liquidação	62
16. Direito intertemporal	63
CAPÍTULO 3 - CUMPRIMENTO DA SENTENÇA	
1. Considerações iniciais aos comentários dos arts/475-I a 475-R	65
Comentários ao art. 475-I	
2. O contexto interpretativo do art. 475-1	68
3. Execução definitiva e execução provisória; liquidação definitiva e liquidação provisória	70

347.91/.95(81)(094.4)
Reform.
B928n



Comentários ao art. 475-J	
4. O prazo de 15 dias para pagamento	72
4.1 A incidência da multa	74
4.2 A fluência do prazo de 15 dias	77
4.3 A multa de 10% sobre o valor da condenação	82
4.4 Aspectos práticos da multa	84
4.5 A iniciativa do devedor em promover o cumprimento de sentença	85
5. Penhora de bens	87
5.1 Especificamente a avaliação dos bens penhorados	90
5.2 A intimação da penhora	94
5.3 O prazo para a impugnação	97
5.4 Prescrição e o cumprimento da sentença	99
6. O arquivamento dos autos do processo	101

Comentários ao art. 475-L	
7. O art. 475-L em face do art. 741	103
8. A realocação dos "embargos a execução fundada em sentença"	104
8.1 As matérias veiculáveis em sede de impugnação	105
8.2 Especificamente o § 1º do art. 475-L (inexigibilidade do título e decisões do STF)	108
8.3 Especificamente o excesso de execução (art. 475-L, § 2º)	112
9. Exceções e objeções de pré-executividade	113

Comentários ao art. 475-M	
10. O processamento da impugnação do executado	116
11. A impugnação não suspende os atos executivos	117
11.1 A possibilidade de concessão de efeito suspensivo	118
11.2 O prosseguimento da impugnação mesmo com efeito suspensivo	121
11.2.1 Caução suficiente e idônea	124
12. A documentação em apartado da impugnação	124
12.1 As peças de instrução da impugnação	125
13. A resposta do exequente a impugnação	126
14. A decisão que julga a impugnação	127
15. A subsistência das regras, do art. 739, I a III, e §§ 2º e 3º	129

Comentários ao art. 475-N	
16. O rol dos títulos executivos judiciais	131
16.1 Sentença que reconhece a obrigação como título executivo	132
	347.91/.95(81)(094.4)
	Reform.
	B928n



16.2 Acordos extrajudiciais homologados judicialmente	137
16.3 Os demais títulos executivos judiciais do art. 475-N	140
17. A necessidade de citação do devedor em alguns casos	142

Comentários no art. 475-O

18. A execução provisória no art. 475-O	145
18.1 As alterações trazidas pelo art. 475-O	146
19. A execução provisória segue "no que couber" a disciplina da execução definitiva	147
20. A iniciativa do exeqüente	148
20.1 A responsabilidade do exeqüente provisório	150
21. Caução é execução provisória	152
21.1 Especificamente á dispensa da caução (art. 475-O §22)	156
22. A carta de sentença	160

Comentários ao art. 475-P

23. A competência para o cumprimento de sentença	162
23.1 Foros concorrentes para o cumprimento de sentença	163

Comentários ao art. 475-Q

24. O art. 475-Q confrontado com o antigo art. 602	168
24.1 A constituição de capital como garantia do cumprimento de sentença condenatória por atos ilícitos	169
24.2 Formas de, constituição do capital	169
24.3 A substituição da constituição de capital	170
24.4 A alteração da garantia prestada	171
24.5 O salário mínimo como "indexador" do valor da prestação	172
24.6 A liberação das garantias	173

Comentários ao art. 475-R

25. A aplicação subsidiária do Livro II ("processo de execução") ao "cumprimento de sentença"	173
26. Direito intertemporal	176
26.1 O início dos atos executivos (cumprimento de sentença)	177
26.2 A impugnação do devedor	179
26.3 O novo título judicial	180
26.4 Dispensa de caução	180
26.5 Foros concorrentes para a execução	181

CAPÍTULO 4 - EMBARGOS À EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

347.91/.95(81)(094.4)
Reform.
B928n



Comentários ao art. 741

1. O sentido do art. 741 depois da Lei n. 11.232/2005: a manutenção de um processo de execução contra a Fazenda Pública	183
1.1 Os incisos I, V e VI do art 741	187
1.2 O parágrafo único do art. 741	189
2. Direito intertemporal	189

CAPÍTULO 5 - AÇÃO MONITORIA

Comentários ao art. 1.102-C

1. A ação monitoria no contexto da Lei n. 11.232/2005	190
2. Letras maiúsculas ou minúsculas?	192
3. Direito intertemporal	193

PARTE II COMENTÁRIOS À LEI N. 11.187, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

CAPÍTULO ÚNICO - RECURSO DE AGRAVO

Comentários ao art. 522

1. Casos de cabimento de recurso de agravo retido e de instrumento	197
2. A regra é a de que o agravo é retido	199
3. Decisões proferidas após a sentença	203
4. Casos em que o recurso de agravo será de instrumento	205

Comentários ao art. 523

5. Interposição oral e imediata do agravo retido	209
6. A revogação do § 4º do art..523	216

Comentários ao art. 527

7. A conversão do agravo de instrumento em agravo retido	217
7.1 Indeferimento de efeito suspensivo e conversão do agravo em retido	219
8. A oitiva do agravado	221
9. A oitiva do Ministério Público e o procedimento do agravo de instrumento	223
10. A irrecorribilidade da decisão do relator	224
10.1 A observância da decisão do parágrafo único do art. 527	228

347.91/.95(81)(094.4)

**Reform.
B928n**



10.2 Pedido de reconsideração	229
10.3 Agravo interno	230
10.4 Agravo regimental	232
10.5 Mandado de segurança contra ato judicial	233
10.6 Recurso extraordinário e/ou especial	236
10.7 Considerações finais	239
11. Direito intertemporal	242

APÊNDICE

LEGISLAÇÃO

Código de Processo Civil (parcial) com a inserção das alterações promovidas pelas Leis n. 11.232/2005 e 11.187/2005

DOCTRINA

"Cumprimento da sentença e processo de execução: ensaio sobre o cumprimento das sentenças condenatórias"

1. Premissas	270
1.1 A dimensão constitucional do conceito de tutela jurisdicional	271
1.2 O que é uma "sentença condenatória"?	274
1.3 O que é um "processo de execução"?	277
1.4 Correlação entre sentença' condenatória e processo de execução	279
1.5 Influências do direito material no processo: espécies de obrigações e de execuções	283
2. O atual estágio das execuções das obrigações de fazer não fazer e de entrega de coisa	287
2.1 Uma palavra adicional sobre a chamada tutela executiva e mandamental	290
3. Experiências com o cumprimento da sentença condenatória	292
3.1 Alimentos	295
3.2 Alienação fiduciária em garantia	298
3.3 Improbidade administrativa	300
3.4 Mandado de segurança	302
3.5 A "efetivação" da tutela antecipada (art. 273, § 3º)	304
4. (Re) Visitando o CPC	310
5. Para refletir a final	318
<i>Bibliografia consultada</i>	333

347.91/.95(81)(094.4)
Reform.
B928n

